

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 63/GM/96**

Ao abrigo e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, ratifico a urgente conveniência de serviço constante do Despacho n.º 18/SAASO/96, de 30 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* de Macau, II Série, n.º 32, de 7 de Agosto de 1996.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Agosto de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 64/GM/96

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Encarregado do Governo determina:

1. É exonerado, a seu pedido, por terminar a prestação de serviço no Território, o capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Narciso de Sousa Henriques do cargo de delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Ligações Marítimas), para que foi nomeado por Despacho n.º 97/GM/92, de 10 de Setembro.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Agosto de 1996.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Agosto de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 65/GM/96

Ao abrigo do n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Encarregado do Governo determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Ligações Marítimas), o capitão-de-fragata Herlander Valente Zambujo, pelo prazo de dois anos, a partir de 31 de Agosto de 1996.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Agosto de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 103-I/GM/96, de 22 de Agosto, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

Mário Augusto Silvestre — renovada, pelo período de um ano, a contar de 1 de Setembro de 1996, a comissão de serviço nas funções de técnico agregado deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Agosto de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 106/SATOP/96**

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 92/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/96, II Série, de 10 de Julho (Processo n.º 1 162.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/96 da Comissão de Terras).

O despacho supra-identificado, que titula a troca de uma parcela de terreno sita em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, por uma parcela contígua, confinante com a Avenida do Coronel Mesquita, correspondente aos números de polícia — 16-A a 24, e Rua das Amas, n.ºs 3 e 5, e pelo domínio directo de uma outra parcela correspondente ao prédio n.ºs 20 e 22 da Avenida do Coronel Mesquita, contém uma imprecisão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 92/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/96, II Série, de 10 de Julho, no sentido de passar a constar no n.º 2 da cláusula primeira que o terreno com a área de 1 160 m² se encontra assinalado pelas letras «A», «B», «B1» e «C» na planta n.º 4 183/92, emitida, em 14 de Agosto de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa àquele despacho e do qual faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Agosto de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 107/SATOP/96

Respeitante ao pedido, feito por Cheok Ieng, de concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, do terreno com a área de 1 013 m², sito na ilha da Taipa, na Avenida do Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN5d, destinado às finalidades habitacional, comercial, de estacionamento e de equipamento social (Processo n.º 6 285.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 105/94 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, datado de 18 de Agosto de 1992, Cheok Ieng, casado com Lei Yok Tae, no regime de comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade chinesa, residente em Cheok Ka Chun, n.º 38-G, na ilha da Taipa, veio solicitar a concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, de um terreno que ocupa sem título válido, sito na ilha da Taipa, na povoação de Cheok Ka Chun, junto à Avenida do Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN5d, de acordo com o estudo prévio apresentado na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT).

2. O pedido seguiu a sua tramitação no Departamento de Solos da DSSOPT, a qual veio a revelar-se bastante morosa dada a necessidade de esclarecer a situação cadastral do terreno, por ter ficado a aguardar pela aprovação do plano da Taipa Norte e ainda porque a sua concessão não estava prevista no plano de concessões então em vigor.

3. Reunidas as condições necessárias, nomeadamente a emissão de parecer favorável sobre o projecto de arquitectura entre-